

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS
Resolução nº. 03, de 27 de março de 2024.

“Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 234ª reunião ordinária, realizada no dia 27 de março de 2024;

RESOLVE:

1. Aprovar por unanimidade a Programação Anual de Saúde – PAS 2024.
2. Aprovar por unanimidade o Relatório Anual de Gestão – RAG 2023.
3. Aprovar por unanimidade o Novo Convênio com a APAE – Deficiência Intelectual e Atraso Neurológico.
4. Aprovar por unanimidade a Prorrogação do Convênio com o HCSVP de nº. 10/2022 – SAMU e SAEC.
5. Aprovar por unanimidade a Prorrogação do Convênio com o HCSVP de nº. 10/2023 – Hospitalar.

TIAGO TEXERA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº. 03, de 27 de março de 2024, nos termos da Legislação Vigente.

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde